



REQUERIMENTO Nº 1/2023

EXMO. SR.

REINALDO DE CÁSSIA AMARAL

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

De acordo com o Plano Diretor, o Poder Executivo deveria encaminhar, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a proposta para elaboração do Plano Diretor Rural Participativo. Também deveria criar o Conselho Municipal Multidisciplinar Rural para atuação na gestão e planejamento de diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da zona rural do município.

Ainda segundo o Plano Diretor, o Plano Diretor Participativo Rural deveria ter sua elaboração iniciada em até 1 (um) ano após a promulgação desta lei, contendo o planejamento para a execução das diretrizes propostas. A Lei Complementar 83, de 29 de outubro de 2013, prorrogou esse prazo por 540 dias, que já se esgotou há muito tempo.

A elaboração do Plano Diretor Participativo Rural envolveria a participação de toda a sociedade, inclusive dos representantes de associações de moradores rurais, da Cooperativa Agropecuária, do Sindicato Rural, das organizações não governamentais, das Universidades, Instituições de Ensino e Centros de Pesquisa e do Conselho Municipal Multidisciplinar Rural.

Diante do exposto, requeiro ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí das seguintes **informações**:

- 1) Quando será **instituído o Conselho Municipal Multidisciplinar Rural**?
- 2) Quando será **elaborado e enviado à Câmara Municipal o projeto de lei que contenha o Plano Diretor Participativo Rural**?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de janeiro de 2023.

João Dionísio Silvério

Vereador/Presidente da Comissão de Agricultura e Comércio